



MOÇÃO

As/os 2.300 participantes do Seminário Nacional “O Trabalho do Assistente Social no SUAS”, realizado nos dias 2 e 3 de abril último, na cidade do Rio de Janeiro – RJ, exigem a conclusão do processo referente ao concurso público para assistentes sociais do INSS com a efetiva posse dos profissionais aprovados, visando ao cumprimento do artigo 88 da Lei 8.213/91, que define o Serviço Social como direito dos usuários, do Decreto 6.214/2007 e 6.465/2008, que definem a atuação da/o assistente social para avaliação da deficiência e do grau de incapacidade para o acesso da pessoa com deficiência ao Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – BPC.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 2009.

Aprovada por aclamação na sessão de encerramento do Seminário Nacional “O Trabalho do Assistente Social no SUAS”